



**Sumário**

<b>DECRETOS</b> .....	<b>2</b>
DECRETO N.º 122/2013.....	2
DECRETO N.º 123/2013.....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	<b>3</b>
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE.....	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE.....	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	3

## Decretos

### DECRETO N.º 122/2013

**SÚMULA:** Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 040/2013, Inexigibilidade n.º 007/2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Considerando** o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 040/2013, Inexigibilidade n.º 007/2013, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná  
Em, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 123/2013

**SÚMULA:** Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 041/2013, Inexigibilidade n.º 008/2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Considerando** o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 041/2013, Inexigibilidade n.º 008/2013, que tem por finalidade a contratação de profissionais formados em medicina, nos termos e exigência deste Edital, visando desenvolver ações integrantes da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme edital de credenciamento 004/2013.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná  
Em, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**Extratos****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2013 de 29 de outubro de 2013**

**2 – OBJETO:** Contratação de empresa privada prestadora de serviços de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste.

**3 – EXECUTORES:**

**Empresas: BEM MOSES RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA -ME**, CNPJ 11.219.432/0001-04 localizada na Rua Espanha 1055, , Jardim Frei Angelo Caru-Cep: 85.933-000, cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

**UNICLINICA PIRES FERREIRA LTDA**, CNPJ n.º 08.768.223/0001-05, localizada na Rua Prudentópolis, n.º 762 - Centro, Cep: 87.400-000, cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

**4 – VALOR UNITÁRIO DOS PLANTÕES:**

Para o Plantão Simples: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);  
Para o Plantão Extra: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02 – Executivo Municipal  
Unidade: 211 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Supfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 1300 – Gestão Municipal de Saúde  
Atividade: 2.033 – Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes  
Grupo de Natureza: 3 – Outras Despesas Correntes  
Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas  
Elemento de Despesa: 39 – Serviços de Terceiros – P. Jurídica  
Fontes: 0, 303, 312, 495.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2013 de 29 de outubro de 2013**

**2 – OBJETO:** contratação de profissionais formados em medicina, nos termos e exigência deste Edital, visando desenvolver ações integrantes da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme edital de credenciamento 004/2013.

**3 – EXECUTOR:**

**Empresas: BEM MOSES RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA -ME**, CNPJ 11.219.432/0001-04 localizada na Rua Espanha 1055, , Jardim Frei Angelo Caru-Cep: 85.933-000, cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

**4 – VALOR UNITÁRIO:**

Para o credenciado para área de atuação do programa: R\$ 10.351,00 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais)

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DESPESA 526  
Órgão: 03 – FUNDOS ESPECIAIS  
Unidade: 03003 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Gestora: 0000 – Prefeitura Municipal  
Função: 10 – Saúde  
Sub Função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 1300 – Gestão Municipal de Saúde  
Destino: 2 – Atividade  
Projeto Atividade: 33 – Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Subprojeto Atividade: 0  
Categoria Econômica: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAL  
Fonte de Recursos: 495 – Atenção Básica  
DESPESA 641  
Órgão: 03 – FUNDOS ESPECIAIS  
Unidade: 03003 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Gestora: 0000 – Prefeitura Municipal  
Função: 10 – Saúde  
Sub Função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 1300 – Gestão Municipal de Saúde  
Destino: 2 – Atividade  
Projeto Atividade: 33 – Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Subprojeto Atividade: 0  
Categoria Econômica: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAL Fonte de Recursos: 303 – Saúde – receita vinculadas (EC 29/00)